

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 13.36, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 21 de outubro de 2013 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4.2, alíneas a, f, g e h, 4.5, 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**
  - 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 13 de setembro de 2013 até 14 de outubro de 2013.**
  - 4.2 (...)
    - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 13 de setembro de 2013 até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2013;**
    - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**15 de outubro de 2013**);
    - g) após as 23h59min do dia **15 de outubro de 2013**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
    - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o **dia 15 de outubro de 2013**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
  - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **13 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **14 de outubro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**15 de outubro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do **dia 15 de outubro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do (...).

**LEIA-SE**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 13 de setembro de 2013 até 21 de outubro de 2013.**
- 4.2 (...)
  - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 13 de setembro de 2013 até às 23h59min do dia 21 de outubro de 2013;**
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**22 de outubro de 2013**);
  - g) após as 23h59min do dia **22 de outubro de 2013**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
  - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o **dia 22 de outubro de 2013**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **13 de setembro de 2013** e 23h59min do

dia **21 de outubro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**22 de outubro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do **dia 22 de outubro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do (...).

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.13, **ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tceba](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tceba) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 15 de outubro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tceba](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tceba) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 22 de outubro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoa com deficiência, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **15 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como (...)

**LEIA-SE**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **22 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como (...)

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **15 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de outubro de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via (...).

#### LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **22 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **22 de outubro de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via (...).

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Salvador-BA, 15 de outubro de 2013.

**ZILTON ROCHA**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA